



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

No dia 30 de Abril de 2021, o Município de Jacareacanga, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000 – Jacareacanga/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 3289582 PC/PA e CPF nº 609.117.352-91, residente e domiciliada na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 76, Bairro: centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, do outro lado a empresa **ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA**, com sede na Av. Rotary, nº 1431, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-390 – Itaituba/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.646.159/0001-01, neste ato representada pela Sr.^a **Eliana Silva da Silva**, brasileira, divorciada, empresaria, portadora do CPF nº 016.018.632-33 e RG nº 6977143 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Juvenal Lima, nº 62, Bairro: Comércio, CEP: 68.180-140, Itaituba/PA, e a empresa **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA**, como sede na Tv. Santos Dumont, s/n, Bairro: Bela Vista, Cep: 68.195-000, Jacareacanga/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.276.848/0001-76, neste ato representada pela Sr.^a **Vania Meire Dantas de Carvalho Luz**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 788.824.353-34 e RG nº 1451899 SSP - PI, residente e domiciliada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 18, Central, CEP 68.195-000, Jacareacanga/PA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico – SRP nº 009/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o da **Aquisição de Lubrificantes para as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga - PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ARAÚJO SILVA PAPELARIA LTDA

EMPRESA		CNPJ		EMAIL		
ARAÚJO SILVA PAPELARIA LTDA		31.646.159/0001-01		atendimento@risquerabisque.com		
Item	Descrição Do Produto	Und	Marca	Quant	Valor Unit	valor total
1	Aditivo Arla 32, 20 Litros - Primeira Linha	Bd	Arla 32 Flua	500	R\$ 59,99	R\$ 29.995,00
2	Aditivo Para Combustíveis Para Motores A Gasolina Frasco 200ml - Primeira Linha	Fr	Texaco	500	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
3	Aditivo Para Lubrificante Frasco De 500ml - Primeira Linha	Fr	Texaco	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
4	Aditivo Para Radiador - Primeira Linha	Lt	Texaco	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
5	Fluido De Freio Classificação Dot 4 - Primeira Linha	Fr	Texaco	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
6	Fluido Para Transmissão Hidráulica - Primeira Linha	Lt	Texaco	500	R\$ 19,99	R\$ 9.995,00
7	Graxa Lubrificante Para Chassi - Tambor 200 Kilos - Primeira Linha	Tmb	Texaco	30	R\$ 3.100,00	R\$ 93.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



8	Graxa Lubrificante Para Chassi - 20 Kilos - Primeira Linha	Bd	Texaco	100	R\$ 335,00	R\$ 33.500,00
9	Graxa Lubrificante Para Chassi - 01 Kilo - Primeira Linha	Kg	Texaco	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
10	Graxa Lubrificante Para Rolamento Tambor 200 Kilos - Primeira Linha	Tmb	Texaco	30	R\$ 3.550,00	R\$ 106.500,00
11	Graxa Lubrificante Para Rolamento 20 Kilos - Primeira Linha	Bd	Texaco	100	R\$ 642,99	R\$ 64.299,00
12	Graxa Lubrificante Para Rolamento 01 Kilo - Primeira Linha	Kg	Texaco	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
13	Óleo Lubrificante 02 Tempos Para Motores A Gasolina - 01 Litro - Primeira Linha	Lt	Texaco	4.000	R\$ 22,00	R\$ 88.000,00
14	Óleo Lubrificante 02 Tempos Para Motores A Gasolina - 500 MI - Primeira Linha	Und	Texaco	2.000	R\$ 11,99	R\$ 23.980,00
15	Óleo Lubrificante Para Motocicleta 20w50 01 Litro- Primeira Linha	Lt	Texaco	600	R\$ 18,99	R\$ 11.394,00
16	Óleo Lubrificante Para Motores A Diesel 10w40 Sintético - 20 Litros - Primeira Linha	Bd	Texaco	200	R\$ 237,99	R\$ 47.598,00
17	Óleo Lubrificante Para Motores A Gasolina 10w40 Sintético - 01 Litro - Primeira Linha	Lt	Texaco	200	R\$ 20,99	R\$ 4.198,00
19	Óleo Lubrificante Para Motores A Diesel Ci4 15w40 - 20 Litros, Primeira Linha	Bd	Texaco	600	R\$ 377,99	R\$ 226.794,00
20	Óleo Lubrificante Para Motores A Diesel Ci4 15w40 - 01 Litro, Primeira Linha	Lt	Texaco	2.000	R\$ 21,67	R\$ 43.340,00
21	Óleo Lubrificante Para Motores A Diesel Ch4 15w40 - 20 Litros, Primeira Linha	Bd	Texaco	600	R\$ 344,99	R\$ 206.994,00
22	Óleo Lubrificante Para Motores A Diesel Ch4 15w40 - 01 Litro, Primeira Linha	Lt	Texaco	2.000	R\$ 18,99	R\$ 37.980,00
24	Óleo Lubrificante Sintético Para Motores A Gasolina Sae 5w30 - 01 Litros - Primeira Linha	Lt	Texaco	1.000	R\$ 25,15	R\$ 25.150,00
26	Óleo Para Transmissão Sae 80w90 Api G15 - 01 Litro - Primeira Linha	Lt	Texaco	500	R\$ 18,91	R\$ 9.455,00
27	Óleo Para Transmissão Sae 85w140 Api G15 - 20 Litros - Primeira Linha	Bd	Texaco	500	R\$ 324,99	R\$ 162.495,00
28	Óleo Para Transmissão Sae 90 Api G15 - 01 Litro - Primeira Linha	Lt	Texaco	500	R\$ 18,65	R\$ 9.325,00
29	Óleo Lubrificante Hidraulico Hd 68 - 20 Litros - Primeira Linha	Bd	Texaco	500	R\$ 299,99	R\$ 149.995,00
30	Óleo Lubrificante Hidraulico Hd 68 - 01 Litro - Primeira Linha	Lt	Texaco	1.000	R\$ 17,15	R\$ 17.150,00
31	Óleo Fluido Transmissao 90 - Balde 20 Litros - Primeira Linha	Bd	Texaco	250	R\$ 349,00	R\$ 87.250,00
32	Óleo Fluido Transmissao 90 - 01 Litros - Primeira Linha	Lt	Texaco	100	R\$ 22,89	R\$ 2.289,00
33	Óleo Fluido Transmissao 140 - Balde 20 Litros - Primeira Linha	Bd	Texaco	100	R\$ 398,99	R\$ 39.899,00
Valor Total						R\$ 1.569.600,00

PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA

EMPRESA		CNPJ		EMAIL		
PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA		19.276.848/0001-76		EVLUZJACARE@HOTMAIL.COM		
Item	Descrição Do Produto	Und	Marca	Quant	Valor Unit	Valor Total
18	Óleo Lubrificante Para Motores A Gasolina 15w40 - 01 Litro - Primeira Linha	Lt	Lubrax	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



23	Óleo Lubrificante Para Motores A Diesel Lae 40 - 20 Litros, Primeira Linha	Bd	Lubrax	300	R\$ 358,98	R\$ 107.694,00
25	Óleo Para Transmissão Sae 140 Api G15 - 01 Litro - Primeira Linha	Lt	Lubrax	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
Valor Total						R\$ 128.793,00

2.2. VALIDADE DA ATA

2.3. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Prefeitura de Jacareacanga/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Jacareacanga – PA, 30 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ nº 10.221.745/0001-34
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal

ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 31.646.159/0001-01
Eliana Silva da Silva
Contratada

PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 19.276.848/0001-76
Vania Meire Dantas de Carvalho Luz
Contratada